

Supervisão técnica com assistentes sociais do INSS: reflexões sobre o trabalho profissional

Technical supervision with INSS social workers: reflections on professional work

Gênesis de Oliveira Pereira* 

RESUMO

Este artigo apresenta reflexões produzidas a partir da experiência de supervisão técnica desenvolvida com assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio de projeto de extensão da UFRJ. Busca-se recuperar a supervisão como um espaço fundamental para a reflexão e enfrentamento dos desafios postos ao trabalho profissional frente ao aprofundamento das contradições no contexto de hegemonia ultraneoliberal. Para isso, apropria-se da teoria do valor para problematizar as determinações do assalariamento que incidem sobre o trabalho de assistentes sociais no INSS, valendo-se da revisão bibliográfica e da sistematização da experiência de supervisão técnica. Afirma-se, então, a necessidade de ampliar as ações de supervisão como forma de adensar as reflexões teórico-práticas e estimular a construção de estratégias que fortaleçam o trabalho profissional nos rumos aludidos pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Palavras-Chave: supervisão técnica; Serviço Social; previdência social; trabalho profissional.

ABSTRACT

This article presents reflections produced from the experience of technical supervision developed with social workers from the National Social Security Institute (INSS), through an extension project at UFRJ. The aim is to recover supervision as a fundamental space for reflection and facing the challenges posed to professional work in the face of deepening contradictions in the context of ultra-neoliberal hegemony. To this end, it uses the theory of value to problematize the wage determinations that affect social workers at the INSS, using a bibliographical review and the systematization of the experience of technical supervision. It is then stated that there is a need to expand supervision actions as a way of deepening theoretical-practical reflections and encouraging the construction of strategies that strengthen professional work in the directions mentioned by the Brazilian Social Work Ethical-Political Project.

Keywords: technical supervision; social work; social security; professional work.

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2024.86953>

*Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: genesis.oliveira@gmail.com.

Como citar: PEREIRA, G. O. Supervisão técnica com assistentes sociais do INSS: reflexões sobre o trabalho profissional. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 56, pp. 121-134, set./dez, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.86953>.

Recebido em 15 de junho de 2023.

Aprovado para publicação em 09 de abril de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.



Introdução

O presente trabalho apresenta reflexões produzidas a partir da experiência de supervisão técnica desenvolvida com assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do projeto de extensão da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ) em parceria com a Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/Uerj).

O artigo tem por objetivo recuperar a supervisão como um espaço fundamental para a reflexão e como uma importante estratégia para o enfrentamento das transformações operadas no trabalho dos assistentes sociais no contexto da hegemonia ultraneoliberal.

A supervisão é compreendida como uma prática que contribui com os profissionais para que possam apreender criticamente a realidade, propiciando a compreensão das expressões da questão social com as quais lidam cotidianamente, numa perspectiva de totalidade. Sob esse prisma, a supervisão possibilita orientar os profissionais a atuarem na formulação, implementação e avaliação das políticas sociais e a qualificarem a prestação de serviços aos usuários (Guerra; Braga, 2009).

Deste modo, contribui para criar estratégias profissionais alinhadas ao projeto profissional, rompendo com o imediatismo do cotidiano institucional imerso em variadas formas de precarização do trabalho, tais como: cortes dos recursos materiais, financeiros e humanos; normatizações e posturas gerenciais que ferem a autonomia dos/as profissionais na execução de suas ações; esvaziamento dos/as assistentes sociais no Serviço Social por sua realocação em outros serviços; desvio de função; intensificação do ritmo de execução das tarefas; controle do desempenho; pressões por produtividade e alcance das metas, dentre outras.

Neste artigo estão sintetizadas as reflexões oriundas do estudo realizado com base na apreensão da teoria do valor para a problematização das determinações do assalariamento que incidem sobre o trabalho desenvolvido por assistentes sociais no INSS, valendo-se de revisão teórico-bibliográfica e da sistematização da experiência de supervisão técnica realizada numa postura crítico-investigativa (Almeida, 2006).

A exposição do conteúdo do artigo está dividida em três partes. A primeira aborda conceitualmente o trabalho concreto e abstrato na teoria marxiana. A segunda apresenta as abordagens da supervisão técnica no Serviço Social, problematiza a concepção conservadora e adensa seu debate numa perspectiva crítica. A terceira expõe as reflexões sobre a experiência extensionista de supervisão técnica, tecendo algumas considerações sobre o trabalho dos assistentes sociais no INSS. Por fim, reiteramos a importância da supervisão técnica para a capacitação continuada dos/as profissionais.

O trabalho concreto e abstrato em Marx: a questão do assalariamento dos trabalhadores do Estado

As determinações da mercadoria, de seu valor de uso e de troca para Marx não são propriedades naturais. Ao contrário, são fruto da ação humana, do trabalho. Abstraídas as qualidades, os materiais usados e o trabalho útil do ouro, da graxa, da seda e do trigo, todas as diferenças são eliminadas, restando apenas um único elemento comum, a categoria mais simples, nesse caso, o trabalho abstrato.

Nenhuma mercadoria pode ser expressão de seu próprio valor, equivalente de si mesma. Não se troca um valor de uso X por outro valor de uso X; logo, só estão colocadas em relação de troca mercadorias cujos valores de uso são distintos. Na troca, as mercadorias com qualidades diferentes se igualam, pois se relacionam como valor, portanto, o valor de troca das mercadorias é expressão de seu valor. Para Marx (1980), o valor de um bem é mensurável pelo trabalho humano abstrato incorporado num valor de uso.

O valor é medido não pela sua utilidade, mas pelo tempo de trabalho socialmente necessário incorporado na mercadoria. Segundo Marx, “a quantidade de trabalho, por sua vez, mede-se pelo tempo de sua duração, e o tempo de trabalho, por frações de tempo, como hora, dia etc.” (Marx, 1980, p. 45), que, por sua vez, é determinada de acordo com as “condições sociais de produção socialmente normais, existentes, e com o grau médio de destreza e intensidade do trabalho” (Marx, 1980, p. 46). Portanto, o valor é uma substância interna à mercadoria, trabalho humano indiferenciado, comum a todas elas, “como valores as mercadorias são apenas dimensões definidas do tempo de trabalho que nelas se cristaliza” (Marx, 1980, p. 46).

Após essa problematização acerca do valor de uso e do valor das mercadorias, é possível dizer que esta dupla determinação da mercadoria é fruto do duplo caráter do trabalho. Ou seja, todo trabalho, ao produzir algo novo, é trabalho concreto, produtor de valores de uso. Segundo Marx: “o valor-de-uso de cada mercadoria representa determinada atividade produtiva subordinada a um fim, isto é, um trabalho útil particular” (Marx, 1980, p. 49). Essa dimensão é ineliminável na vida humana, pois, independentemente da sociedade, o trabalho útil é condição da existência.

O valor de troca da mercadoria é oriundo do trabalho abstrato. Marx compreende por trabalho abstrato o dispêndio de trabalho humano em geral. Trabalhos com valores de uso completamente distintos, como a tecelagem e a alfaiataria, por exemplo, quando abstraídos de suas particularidades, restam apenas “a mesma qualidade, a de serem trabalho humano” (Marx, 1980, p. 52). Portanto, despido de suas particularidades naturais, sobra apenas sua particularidade social, trabalho abstrato. Esse é um processo de abstração que põe, no nível do pensamento, para fins exclusivamente analíticos, a separação entre trabalho útil e abstrato, permitindo, assim, desvelar o valor das mercadorias e igualar trabalhos

diferentes. Na sociedade baseada na produção de mercadorias, o trabalho geral se impõe ao trabalho enquanto tal, requerendo o domínio da generalidade sobre a particularidade dos trabalhos.

Da mesma forma que as mercadorias são unidade entre valor de uso e valor de troca, sem um não pode existir o outro, o trabalho é unidade entre trabalho concreto e abstrato. Essas duas dimensões do trabalho são parte do mesmo processo, se analisadas de forma separada, reproduzem a antidualética do trabalho na sociedade capitalista. Nesta direção, queremos pontuar que o trabalho útil, ontológico, não pode ser analisado separadamente de sua forma histórica que assume na produção de mercadorias, trabalho abstrato. Portanto, de acordo com Marx:

Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho humano igual ou abstrato cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob a forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valor de uso. (Marx, 1980, p. 54).

Os salários são determinados pelos meios de subsistência dos trabalhadores, contudo, eles não são estáticos e o capital se lança sempre que possível a diminuir o tempo socialmente necessário e ampliar o tempo de trabalho excedente, ou seja, busca sempre rebaixar os salários dos trabalhadores. Esse movimento, como assinalado por Marx, tem profunda relação com as frações do exército ativo e de reserva, com a superpopulação que é absorvida e com a sobrança.

No âmbito do assalariamento podemos demarcar dois grupos: os produtivos e improdutivos. O trabalhador produtivo na órbita do capital é assalariado, ou seja, troca por salário sua capacidade de transformar as matérias-primas e criar valor. Sua fonte de pagamento é oriunda de parcela da mais-valia que será realizada na esfera da circulação. Portanto, é um trabalhador cuja remuneração é feita com capital. Assim, para Marx, o trabalho produtivo tem relação direta com a relação ocupada pelo trabalhador no processo de produção capitalista. Por outro lado, há os trabalhadores improdutivos:

Quando se compra trabalho para o consumir como valor de uso, como serviço, não para colocar como fator vivo no lugar do valor do capital variável e o incorporar ao processo capitalista de produção, o trabalhador não é produtivo e o trabalhador assalariado não é produtivo. (Marx, 1985, p. 112).

Sobre o assalariamento no trabalho improdutivo, Marx vai tratar dos seguintes eixos: os trocados por renda e os trocados por capital. Esses trabalhadores participam de forma diferenciada do processo de acumulação do capital, estão envolvidos tanto da es-

fera da produção, em sentido estrito, como da circulação e da reprodução¹. No âmbito do trabalho trocado por renda temos também os trabalhadores que estão na órbita do Estado. O assalariamento desses trabalhadores é originado de parte do trabalho excedente e do trabalho necessário canalizada na forma do fundo público, por meio de impostos e tributos pagos por capitalistas e trabalhadores, portanto não são remunerados com os rendimentos do capital operacionalizados no ciclo de valorização. Neste sentido, os trabalhadores na órbita do Estado não participam diretamente do processo de valorização do capital e, também, não produzem nenhum valor novo. São, desta maneira, improdutivos, visto que participam do circuito do valor a partir de sua distribuição pelo Estado a partir do fundo público e não da valorização do capital na esfera produtiva.

Supervisão técnica e Serviço Social

Etimologicamente, supervisão significa uma “visão sobre”. Para Prates e Lewgoy (2009), expressa um neologismo formado pelo prefixo “super” e pela palavra visão, assim, “o termo sugere a ideia de uma visão superior, inspeção, ou seja, a presença de um controle” (Prates; Lewgoy, 2009, p. 170). A supervisão surgiu com o desenvolvimento da industrialização, onde buscou-se otimizar a produção de modo a ampliar a exploração dos trabalhadores (Lima, 2001). É também no período do fordismo e da implementação da gerência científica que essas práticas foram exacerbadas do ponto de vista do controle do trabalho. Essa compreensão estará presente ao longo da absorção da supervisão na esfera das políticas públicas, repercutindo diretamente no Serviço Social.

A supervisão esteve presente no Serviço Social desde os anos 1930, ligada à orientação técnica das obras sociais desenvolvidas pelas entidades filantrópicas, incidindo sobre o controle e fiscalização das mesmas (Guerra; Braga, 2009). Os subsídios teóricos importados do Serviço Social norte-americano sinalizam uma compreensão hierárquica, em que o/a supervisor/a tem “uma supervalorização de sua atuação, por ser aquele que vai transmitir ‘o cabedal de conhecimento’” (Carvalho, 1984, p. 16).

Assim, o/a supervisor/a aparecia como o possuidor de conhecimento, com a função de treinar aqueles que possuíam menos conhecimento; também deveria fornecer “uma ajuda real ao supervisionado tanto profissionalmente quanto pessoalmente” (Tuerlinck, 1963 *apud* Carvalho, 1984, p. 10). A supervisão aparece, portanto, como um espaço que deve incidir na personalidade do/a assistente social para aprofundar a neutralidade em seu cotidiano. É atravessada por perspectivas terapêuticas associadas a dimensões interpessoais.

1 Nos limites desse artigo, nossa análise se restringe aos trabalhadores improdutivos, vinculados à reprodução e remunerados com renda.

A dinamização da economia brasileira a partir do processo de monopolização do capital, nos anos de 1960, trouxe à tona a ampliação da questão social, a complexificação das relações entre as classes no Brasil e a reestruturação do Estado, ampliando as políticas públicas e instituições sociais. Nesse processo, foi instaurada a prática de supervisão técnica em Serviço Social, desenvolvida em conjunto com a tríade: assessoria, consultoria e supervisão (Guerra; Braga, 2009).

Sob a influência da perspectiva modernizadora (Netto, 2015), o Serviço Social supervaloriza a dimensão técnico-operativa do trabalho, consolidada de modo funcional ao projeto desenvolvimentista hegemônico. A supervisão, nesse processo, será orientada por uma racionalidade técnica ancorada no estrutural-funcionalismo, vinculada à área da administração e planejamento (Guerra; Braga, 2009). Nesse sentido, buscou-se atribuir cientificidade por meio do tecnicismo, esvaziando o debate político-ideológico dos instrumentais utilizados e supervalorizando os padrões de eficiência e eficácia.

A supervisão é uma relação entre o supervisor e os assistentes sociais, através da qual o primeiro, graças ao seu conhecimento e compreensão de si mesmo, dos outros seres humanos, da vida grupal e da função das assistentes sociais, realiza sua tarefa de cooperar na consecução dos fins institucionais. (Wilson; Ryland, 1957 *apud* Carvalho, 1984, p. 13).

A prática de supervisão foi direcionada para o controle do trabalho de modo a adequá-lo ao funcionamento aprimorado da instituição. A partir da análise de supervisão técnica em Serviço Social em uma instituição pública, Carvalho (1984) aponta que sua função era dupla: manter a unidade de orientação nos padrões de serviços e assegurar um determinado padrão de trabalho. Nesse contexto, a literatura sinaliza que essa ação no Serviço Social esteve voltada ao controle na esfera de programas e projetos, de modo a alcançar metas e otimizar recursos. Essa prática é, portanto, permeada pelas experiências da gestão científica que influenciam a profissão na perspectiva de orientar seu trabalho para o alcance dos fins. O assistente social supervisor tinha um papel hierárquico e de vigilância sobre os profissionais.

Se, por um lado, o tema da supervisão não foi suficientemente desenvolvido a partir dos princípios construídos no âmbito do PEP, por outro, houve um processo de esvaziamento dessas ações nas políticas públicas.

Com base no levantamento da produção profissional nos anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (Enpess), foi possível identificar uma redução do debate sobre a supervisão ao estágio e uma ausência da temática da supervisão técnica aos profissionais. No CBAS 2016, foram localizados cinco trabalhos debatendo a supervisão, sendo quatro relativos à supervisão de estágio e um relativo à supervisão técnica para trabalhadores da assistência

social, portanto, não houve nenhum trabalho sobre supervisão técnica voltada para assistentes sociais. No CBAS 2002, foram levantados nove trabalhos sobre supervisão, todos voltados para o debate do estágio supervisionado.

Quanto ao Enpess, no ano de 2018, houve um total de três publicações sobre supervisão, todas voltadas para o estágio. Em 2022, foram identificados onze trabalhos sobre supervisão, oito deles sobre estágio, um sobre a supervisão técnica para trabalhadores da assistência social e, pela primeira vez, dois trabalhos sobre supervisão técnica para equipes e profissionais de Serviço Social, ambos frutos da sistematização de experiências junto a equipes de assistentes sociais².

No literatura acadêmico-científica, há pouca produção teórica sobre o tema, geralmente acompanhada da tríade: assessoria, consultoria e supervisão. Nesse campo, é possível constatar que a supervisão é a dimensão menos trabalhada e, por vezes, tratada como sinônimo de assessoria (Mattos, 2006). Consideramos a assessoria como uma atividade pontual, voltada para questões específicas, enquanto a supervisão é uma atividade programada e contínua. A baixa ou quase inexistente produção sobre supervisão não é apenas um problema teórico: essas lacunas são fruto de uma atividade pouco desenvolvida na contemporaneidade. Como é possível debater algo que não é realizado? Como problematizar uma ação que não é desenvolvida? A ausência de ações de supervisão para o trabalho dos/as assistentes sociais é refletida na baixa produção sobre o tema, enquanto há uma maior produção sobre a supervisão de estágio.

O esvaziamento dessas ações no interior da profissão não pode ser dissociado do processo de reestruturação produtiva que irá alterar profundamente a gestão do trabalho e promover um declínio desse modelo de supervisão. A nova morfologia do trabalho vem ampliando o controle sobre o processo de trabalho e a supervisão, sob a perspectiva de controle, passa a ser realizada pelos próprios trabalhadores que, através da inserção dos algoritmos e da digitalização, produzem informações sobre seu trabalho dispensando a figura do/a supervisor/a. Essa tendência é incrementada pelo desemprego estrutural e ampliação do exército de reserva, provocando sérias perdas para a classe trabalhadora.

Observa-se um declínio das ações de supervisão técnica em programas, projetos e políticas públicas, pois essas ações não aparecem mais como uma requisição institucional. Os espaços sócio-ocupacionais vem passando por intensos processos de digitalização e reestruturação da gestão da força de trabalho numa lógica gerencial. Os padrões de eficácia e eficiência, controle e vigilância do trabalho têm sido assegurados por meios digitais

2 As duas produções abordavam as ações desenvolvidas pelos projetos de extensão coordenados pelos professores Gênesis de Oliveira e Ney Luiz Almeida, sendo eles respectivamente: “Assessoria, consultoria e supervisão para a sistematização da experiência profissional de assistentes sociais Inseridos no INSS” (ESS/UFRJ) e “Núcleo de Sistematização da Experiência Profissional em Políticas Públicas” (FSS/Uerj).

de aferição de produtividade que vêm, por sua vez, intensificando o trabalho sem a necessidade de um supervisor/a. Trata-se de uma supervisão algorítmica do trabalho.

Com base na sistematização da experiência de supervisão técnica numa determinada instituição, Carvalho (1984) situa o início do processo de declínio desta atividade, ao afirmar que “mesmo a supervisão, que, anteriormente era aceita e valorizada na instituição, passou a ser, com tudo mais, um mero aspecto do trabalho do Serviço Social, ou seja, sem aval e sem prestígio da instituição” (Carvalho, 1984, p. 46).

Contudo, se essas práticas estão desvalorizadas ou suplantadas em diversas instituições, isso não significa que elas perderam o sentido para a categoria profissional. No contexto de acirramento das políticas ultraneoliberais, observamos que a intensificação do trabalho avança sobre os momentos de reflexão e a ausência de supervisão contribui para a reiteração do trabalho acrítico, mecanicista e rotineiro.

A supervisão, a partir do acúmulo teórico-crítico construído no processo de renovação do Serviço Social numa perspectiva crítico-dialética, não se confunde com o aprimoramento tecnicista do trabalho. Ao contrário,

ela detém a capacidade de garantir a continuidade das diretrizes do programa, o alcance dos objetivos; de avaliar e qualificar o padrão de prestação dos serviços; de contribuir com os profissionais para que direcionem seus esforços na apreensão crítica da realidade e realização de pesquisas, favorecendo a compreensão da particularidade das expressões da questão social com as quais trabalham, numa perspectiva de totalidade; de orientar profissionais na formulação, implementação e avaliação das políticas sociais e da participação de usuários neste processo. (Guerra; Braga, 2009, p. 11-12).

Nessa direção, a supervisão profissional para assistentes sociais é uma atribuição privativa e faz parte da capacitação continuada que, ao aprimorar o trabalho profissional, incide, conseqüentemente, na melhoria dos serviços prestados à população (Guerra; Braga, 2009). A supervisão precisa ser orientada pela “perspectiva teórico-metodológica apoiada na teoria social crítica e nos princípios ético-políticos de um humanismo radicalmente histórico, norteador do projeto de profissão que defendemos” (Iamamoto, 2006, p. 7). Contudo, essa perspectiva de supervisão não é hegemônica nos espaços sócio-ocupacionais e ainda tende a vigorar a noção de supervisão como controle do trabalho.

Além disso, na atividade de supervisão é preciso construir uma postura profissional contrária à psicologização, isto é, a supervisão não é, e não pode ser, um espaço de “tratamento” dos agentes profissionais que passam por sofrimentos e adoecimentos nas instituições. A supervisão não pode ser confundida com uma “sessão de terapia”, pois é uma atribuição privativa do/a assistente social, que deve estar direcionada para o objeto de intervenção e para os fundamentos do trabalho profissional.

Supervisão de assistentes sociais do INSS: ampliando a compreensão sobre o trabalho profissional

Ao longo dos quase dois anos de supervisão consolidamos um núcleo de dezenove assistentes sociais, vinculados a diversas agências de previdência social de todo o Brasil, que comparecem assiduamente aos encontros. Identificamos, no processo de supervisão, que o principal eixo transversal nas falas dos profissionais refere-se aos impactos ocorridos no âmbito do trabalho concreto ainda que relacionadas às determinações decorrentes das mudanças no mundo do trabalho.

O trabalho do/a assistente social possui um valor de uso que se realiza como atividade no âmbito da prestação de serviços sociais vinculados a reprodução da força de trabalho. Por não possuir os meios para realização de seu trabalho, ele/a precisa vender sua força de trabalho no mercado em troca de um salário. Trata-se de um/a trabalhador/a inserido na divisão social e técnica do trabalho, subsumido aos constrangimentos do trabalho assalariado e detentor de uma autonomia relativa.

No âmbito da previdência, o assistente social se insere num processo de trabalho coletivo de natureza improdutiva, remunerado com renda, vinculado ao processo de redistribuição da mais-valia, o que não significa, de maneira nenhuma, que seu trabalho esteja isento dos renovados processos de precarização. De acordo com Druck:

o conteúdo dessa (nova) precarização está dado pela condição de instabilidade, de insegurança, de adaptabilidade e de fragmentação dos coletivos de trabalhadores e da destituição do conteúdo social do trabalho [...] O trabalho precário em suas diversas dimensões (*nas formas de inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho, na perda salarial, na fragilidade dos sindicatos*) é um processo que dá unidade à classe que-vive-do-trabalho e que dá unidade também aos distintos lugares em que essa precarização se manifesta. (Druck, 2007 *apud* Druck, 2011, p. 41 – grifos nossos).

Para os trabalhadores remunerados com renda, a precarização está desvinculada do processo de produção da mais-valia e, portanto, está diretamente ligada a punção do fundo público, da parcela orçamentária destinada ao pagamento dos servidores públicos, operacionalizada através de sucessivas contrarreformas administrativas no contexto de aprofundamento da crise capitalista (Pereira, 2022).

Esse processo opera profundas transformações no trabalho concreto no âmbito da previdência e, ao mesmo tempo, os agentes profissionais tendem a refletir sobre essa dimensão dissociada da condição das relações de troca e assalariamento nas quais esse trabalho está submetido. Isto é, os/as assistentes sociais tendem a refletir sobre o conteúdo de seu trabalho dissociado dos constrangimentos do assalariamento. Esse processo gera uma

insatisfação coletiva que está relacionada, em grande medida, com a impossibilidade de os profissionais possuírem uma autonomia irrestrita no contexto institucional.

O aprofundamento da precarização faz com que a reflexão profissional seja tomada pelo debate sobre as condições de trabalho. Supervisionar, nesses momentos, é retomar a importância do trabalho concreto para além da asfixia paralisante oriunda do acirramento da precarização; é estimular a reflexão sobre a orientação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na perspectiva de apreender as transformações societárias em curso. Ou seja, é preciso recuperar os fundamentos da profissão para pensar a realidade e construir estratégias profissionais potencialmente capazes de romper com a inércia fatalista.

Num contexto de regressão de direitos, de ausência de benefícios e aprofundamento das expressões da questão social, os profissionais tendem a achar que não há o que fazer. Essa realidade não é apenas da política previdenciária, ela está presente nas subjetividades e nas experiências profissionais.

A supervisão é um elo fundamental para construir outra compreensão sobre o trabalho profissional, fomentando reflexões e estratégias que levem em consideração as limitações postas no contexto social em que se realiza a condição de assalariamento. Um dos frutíferos caminhos encontrados está situado na dimensão socioeducativa do trabalho profissional, isto é, os/as assistentes sociais precisam intervir sobre as desproteções sociais sem esquecer que elas produzem outras desproteções nos territórios e forjam as vivências dos/as usuários/as. Essa dimensão precisa ser reconhecida como relevante, tal como a obtenção dos benefícios sociais. Nessa direção, é preciso construir

[...] novas relações pedagógicas entre o assistente social e os usuários de seus serviços. Relações estas favorecedoras de um processo de participação dos sujeitos envolvidos, numa dupla dimensão: de conhecimento crítico sobre a realidade e recursos institucionais, tendo em vista a construção de estratégias coletivas em atendimento às necessidades e interesses das classes subalternas; e de mobilização desses sujeitos, instrumentalização de suas lutas e manifestações coletivas, na perspectiva do fortalecimento e avanço da organização das referidas classes como classe hegemônica. (Cardoso; Maciel, 2000, p. 144).

Quando desvinculam o trabalho profissional da lógica da obtenção dos benefícios sociais, os/as profissionais têm muitas coisas para falar sobre outras dimensões do trabalho, contudo, eles/as precisam de ajuda técnica para elaborar essas questões. Assim, através da supervisão, é possível debater temas relevantes que se vinculam ao conteúdo do trabalho que, mesmo num contexto de aprofundamento de precarização, continuam se reproduzindo e exigindo respostas das/os assistentes sociais em consonância com o PEP.

Nas discussões fomentadas pela supervisão, foi possível identificar, por exemplo, que as relações étnico-raciais ainda se configuram como um tema com muitas lacunas na profissão. A partir da supervisão, o quesito cor e raça foi inserido no instrumental profissional. Do mesmo modo, foi identificada lacuna na compreensão sobre a identidade de gênero que, por vezes, é confundida com orientação sexual e/ou reduzida ao binarismo.

Quanto às relações étnico-raciais, as/os assistentes sociais se sentiam constrangidas em perguntar a cor e a raça dos/as usuários/as. Entretanto, durante a avaliação social, que consiste em uma das etapas para o acesso ao BPC de pessoas com deficiência, é comum os/as profissionais formularem questões que invadem a privacidade dos sujeitos, mediante o uso de um instrumental unificado, extenso e rico em informações. Na verdade, as/os assistentes sociais demonstraram que não dominavam o debate sobre as relações étnico-raciais e, deste modo, realizavam o seu trabalho com base numa visão genérica, incapaz de compreender as interseccionalidades no interior da classe trabalhadora e sem considerar as desigualdades raciais (Collins; Bilge, 2021).

Quanto às relações de gênero, foi possível identificar a falta de domínio do debate sobre identidade de gênero, que produz um trabalho incapaz de reconhecer as diversas corporalidades que buscam o atendimento na política previdenciária. Os assistentes sociais não sabem como lidar com corporalidades que não se encaixam na dinâmica da cisheteronormatividade. O resultado disso é uma intervenção profissional débil em abarcar as demandas desse segmento e que pouco contribui para o respeito à diversidade.

Na experiência de supervisão, é possível perceber que os espaços de formação/qualificação promovidos pelas instituições têm dado maior ênfase às mudanças de sistemas, alterações nas leis e questões ligadas às novas requisições institucionais. No entanto, é necessário ultrapassar esse tipo de qualificação e investir num processo de capacitação continuada para pensar os fundamentos do trabalho como uma mediação para enfrentar a atual conjuntura, colocando o exercício profissional no INSS e as políticas públicas como objeto de reflexão. Assim, a supervisão técnica não pode estar voltada exclusivamente à dimensão técnico-operativa do trabalho, pois é fundamental que ela retome “os fundamentos teórico-metodológicos, a eleição de uma perspectiva ética, a formação de habilidades, densas de política” (Iamamoto, 2006, p. 9).

Nesta direção, busca-se romper com o velho dilema de correlacionar teoria e prática sinalizado por Santos:

Os profissionais da intervenção, muitas vezes, não conseguem se apropriar dessa relação. Para eles, há uma grande lacuna entre o que aprendem na universidade e a realidade de seus espaços sócio-ocupacionais. Frequentemente queixam-se das dificuldades que sentem no momento de materializar em ações os conteúdos obtidos na academia. Mostram grande preocupação com os ‘procedimentos corretos’ de aplicação do instrumental técnico-operativo, que não consideram explicitado o suficiente. Isso não significa que desejem

‘modelos’ mas que não conseguem apreender em sua formação acadêmica as relações que a teoria pode estabelecer com os momentos singulares da intervenção. (Santos, 2002, p. 9).

Supervisionar exige competência teórico-metodológica para superar a aparência e alcançar a essência das questões levantadas pelos profissionais. Requer competência técnico-operativa para pensar caminhos e estratégias para o trabalho profissional e requisita coerência ético-política acerca dos valores e princípios defendidos pela categoria. Deste modo, a reflexão ética se coloca “como componente essencial, conduzindo o fazer intencionalmente parametrado pelo projeto profissional coletivamente construído pela categoria” (Guerra; Braga, 2009, p. 13).

O/a supervisor/a não intervém nem executa, mas propõe ações e estratégias, mediante a avaliação das experiências e questões apresentadas pelas equipes. Contribui para o processo de construção de respostas de “caráter ético-político e técnico-operativo – apoiadas em fundamentos teóricos e metodológicos – dos agentes profissionais ao contexto em que se desenvolve o trabalho” (Iamamoto, 2006, p. 12). Ele deve buscar romper com a noção hierárquica de detentor do saber, pois é perceptível que as/os profissionais ainda reproduzem essa ideia e a principal forma de desconstruí-la é valorizando a interlocução entre os saberes oriundos do trabalho nas políticas públicas.

Considerações finais

A supervisão técnica deve estar voltada para o trabalho, não sob a perspectiva de seu controle, mas como espaço de reflexão orientado pelos fundamentos críticos. Num cenário adverso de aviltamento da relativa autonomia dos profissionais, a supervisão deve propiciar uma reflexão potencialmente capaz de produzir estratégias e intervenções que fortaleçam a dimensão concreta do trabalho a partir da direção estratégica do PEP.

A supervisão técnica é um tema e uma prática pouco desenvolvida pelos/as assistentes sociais e se tornou uma atividade pouco valorizada nas instituições, deixando de ser uma requisição dos empregadores. Para a retomada dessa prática é fundamental construir estratégias como a criação de projetos de extensão no âmbito das universidades que ofereçam supervisão técnica periódica para os supervisores de campo de estágio. Isto porque há demandas de maior articulação entre universidades e campos de estágios e a retomada da supervisão técnica é uma das formas de estabelecer uma maior aproximação com os/as supervisores/as de campo.

Dinamizar as comissões temáticas dos conselhos regionais, oferecendo cursos de formação continuada para assistentes sociais, também é uma estratégia para irradiar o processo de supervisão, que é construído a partir das demandas profissionais em determinados espaços sócio-ocupacionais e baseia-se na relação horizontal entre supervisor/a e supervisionados/as.

Certamente não há uma fórmula, um modelo ou padrão de supervisão. O espaço de supervisão é fluído e construído coletivamente a partir das demandas colocadas no cotidiano de trabalho, onde temas e questionamentos são levantados e debatidos. Na experiência de supervisão, é possível perceber que os/as assistentes sociais têm muito a falar sobre seu trabalho e a ausência de supervisão tem feito com que os/as profissionais trilhem um caminho solitário nas políticas públicas, sem que haja tempo para a reflexão e o compartilhamento de questões altamente complexas.

Há uma tendência de transformar a supervisão num espaço para lamentações, empobrecendo as potencialidades de construção de estratégias profissionais e de novas respostas profissionais. Neste caso, a supervisão é um espaço em que o fatalismo pode ser revertido, fomentando o debate sobre o trabalho, recuperando sua dimensão socioeducativa e fortalecendo a sua articulação teórico-prática.

Com base nesses apontamentos, as reflexões expostas buscaram adensar o debate sobre uma atividade pouco realizada e problematizada pela categoria profissional: a supervisão. Expressa, portanto, uma contribuição e uma provocação aos assistentes sociais, às universidades e às entidades representativas da categoria: é necessário apreender as transformações contemporâneas que incidem sobre o trabalho concreto e abstrato e construir processos de supervisão técnica em Serviço Social na perspectiva de fortalecer a direção ético-política da profissão.

Contribuições dos/as autores/as: o autor participou integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: À Pró-reitoria de extensão da UFRJ (PR-4) pelo apoio recebido através do edital nº 910/2022 e à Pró-reitoria de Pós-graduação e pesquisa da UFRJ (PR-2) pelo apoio recebido através do edital PIBIC 521/2022.

Agência financiadora: PR-4/PR2-PIBIC.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ALMEIDA, N. L. T. Retomando a temática da “sistematização da prática” em Serviço Social. In: MOTA, A. E. *et al.* (Org.). *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2006.

CARDOSO, F. G.; MACIEL, M. Mobilização social e práticas educativas. In: *Capacitação em Serviço Social e política social: o trabalho do assistente social e as políticas sociais*. Brasília: Ed. UnB, 2000.

CARVALHO, M. C. P. B. R. *A supervisão em uma instituição pública: crítica à visão mecanicista*. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFRJ, 1984.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. Trad. Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. 1, 2011.

IAMAMOTO, M. V. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: MOTA, A. E. et al. *Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Ministério da Saúde, 2006.

GUERRA, Y.; BRAGA, M. E. Supervisão em Serviço Social. In: CFESS; ABEPSS (Org.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.poteresocial.com.br/livro_para_download-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais/. Acesso em: 1 jun. 2024.

LIMA, E. C. Um olhar histórico sobre a supervisão. In: RANGEL, M. *Supervisão pedagógica: princípios e práticas*. Campinas: Papirus, 2001.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

MATOS, M. C. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). *Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Ministério da Saúde, 2006.

NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Brasil no pós-64*. São Paulo: Cortez, 2015.

PEREIRA, G. O. Fundo público e precarização do trabalho: as disputas em torno do orçamento bruto de pessoal. In: MAÚRIEL, A. P. O. E et al. *Crise, ultraneoliberalismo e destruição de direitos*. Uberlândia: Navegando, 2020.

PEREIRA, G. Contrarreforma administrativa, gerencialismo e Serviço Social: as alterações no processo de trabalho coletivo na Previdência Social. In: BARBOSA, R.N.C.; ALMEIDA, N.L.T. (Org.). *Labirintos da precarização do trabalho e das condições de vida*. 1 ed. Curitiba: Editora CRV, 2023. p. 91-412

PRATES, J. C.; LEWGOY, B. M. A. Os processos de supervisão e assessoria à rede socioassistencial. In: MENDES, R. M. et al. *O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

SANTOS, C. M. As dimensões da prática profissional do Serviço Social. *Revista Libertas*, v. 2 n. 2, 2002.